



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Ari Jorge Moutinho da Costa

Ano VI • Edição 1334 • Manaus, Quarta-feira, 30 de Outubro de 2013

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Pregão Eletrônico/SRP nº. 043/2013

Processo Administrativo TJ/AM nº 2013/021111

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **escadas (alumínio, articulada, trepadeira)** para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no **Termo de Referência (Anexo V)** do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 30/10/2013, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Abertura das Propostas: dia 11/11/2013, às 10h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia.

Manaus, 29 de outubro de 2013.

Adriano Luiz do Vale Soares
Pregoeiro

RESENHA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2013/19367 – Ata de Registro de Preços nº 031/2012 do Pregão Eletrônico nº 046/2012-TJAM - Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Hospedagem,

pelo período de 12 meses. **Quantidade solicitada: 09 (nove) unidades.** **Fornecedor: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LIMITADA – ME (CNPJ: 10.181.964/0001-37).** **Lote 01 - Item 01 - 09 (Nove) unidades** - Diária em apartamento single tipo “superior” ou equivalente (para uma pessoa) Obs: Localizado na zona centro-sul da cidade de Manaus (Hotel Blue Tree Premium Manaus), no valor unitário de R\$ 216,50 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Valor total da compra de R\$ 1.948,50 (Mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Obs: Objetos adquiridos em: 03/09/2013

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 29 de outubro de 2013.

Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO II

TRIBUNAL PLENO

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.000109-5. Número de Origem: **2013/020227.** **Requerente: LAÍS VASCONCELLOS BIVAR BIVAR**, Juíza de Direito. Assunto: Aposentadoria voluntária. Presidente e Relator: Exmo. Sr. Dês. Ari Jorge Moutinho da Costa. **EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. PROVENTOS INTEGRAIS. GARANTIA DE INTEGRALIDADE E PARIDADE.** I - A aposentadoria voluntária com proventos integrais nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 21 da LC nº 30/2001 - Magistrados que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e não adquiriram direito à aposentadoria até essa data - Aposentadoria integral por idade e tempo de contribuição; II - Proventos de inatividade fixados com fundamento no art. 2º da Lei Ordinária nº 3.858/2013; III - Pagamento da Gratificação Natalina nos termos do art. 4º, § 1º, III da Lei Estadual nº 1.897/1989 (com redação dada pela Lei Estadual nº 3.254/2008); IV - Incidência da contribuição previdenciária, porquanto os proventos de inatividade excedem o valor máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS (Portaria Interministerial MPS/MF nº 15, de 10.01.2013). **ACORDAM** os Desembargadores que compõem o **Tribunal Pleno** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **em votação unânime, APOSENTAR a magistrada LAÍS VASCONCELLOS BIVAR BIVAR, Juíza de Direito de Entrância Final, com proventos integrais, calculados pela integralidade, totalizados na ordem de R\$ 22.791,15 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e quinze centavos),** devendo ainda ser paga a gratificação natalina conforme opção feita pela magistrada, ou seja, em duas parcelas, conforme artigo 4º, §1º, III da Lei nº 1.897/1989, devendo incidir sobre tais proventos contribuição previdenciária, com supedâneo no artigo 40, §18, da Constituição da República de 1988. **EXTRATO DA ATA – DECISÃO:** “Por unanimidade de votos o Egrégio Tribunal Pleno aprovou a aposentadoria voluntária requerida pela Exma. Sra. Dra.